



# Cachoeiro lança selo alusivo aos 90 anos de Raul Sampaio



Escolhido como tema da Festa de Cachoeiro 2018, o cantor e compositor Raul Sampaio Cocco receberá mais uma homenagem da prefeitura. É o selo postal alusivo aos 90 anos de uma das maiores personalidades nascidas no

município, que será lançado nesta quarta-feira (4) – antevéspera de seu aniversário –, às 19h, no Teatro Rubem Braga. A entrada é gratuita.

Além da presença do próprio Raul, o evento – que encerra oficialmente a edição deste ano

da festa da cidade – terá a participação do prefeito Victor Coelho, de outras autoridades e de representantes da imprensa local, que também vão entregar honrarias ao artista celebrado na ocasião. **pág. 3**

## Bernardo Horta terá novo semáforo com temporizador **pág. 3**



## Servidor: Aposentadoria Incentivada e Desligamento Voluntário **pág. 4**



## Workshop incentiva cooperativismo no meio rural **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Cachoeiro lança selo postal alusivo aos 90 anos de Raul Sampaio Cocco

Escolhido como tema da Festa de Cachoeiro 2018, o cantor e compositor Raul Sampaio Cocco receberá mais uma homenagem da prefeitura. É o selo postal alusivo aos 90 anos de uma das maiores personalidades nascidas no município, que será lançado nesta quarta-feira (4) – antevéspera de seu aniversário –, às 19h, no Teatro Rubem Braga. A entrada é gratuita.

Além da presença do próprio Raul, o evento – que encerra oficialmente a edição deste ano da festa da cidade – terá a participação do prefeito Victor Coelho, de outras autoridades e de representantes da imprensa local, que também entregarão honrarias ao artista celebrado na ocasião.

A programação da solenidade inclui, ainda, uma apresentação musical com cerca de 30 intérpretes e instrumentistas.

Alguns deles, inclusive, são amigos do autor de “Meu pequeno Cachoeiro” – hino oficial do município – e de outras 220 canções, aproximadamente, como “Meu pranto rolou”, gravada por Vinicius de Moraes e Toquinho, e a recente “Quero mais um samba” (escrita com Rogério Bicudo), pelo grupo carioca de samba Casuarina, que tem como convidado o rapper Criolo.

“Sr. Raul é uma referência na produção musical do Brasil. Um compositor inspirado e profícuo. Um intérprete marcante. Mais um grande nome no rol de estrelas que nossa



*A programação também inclui apresentações musicais com artistas locais.*

cidade orgulhosamente ostenta. Merece nossa admiração, gratidão e reverência hoje e sempre”,

salienta Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

## Rua Bernardo Horta vai contar com semáforo com temporizador

A prefeitura de Cachoeiro começou a instalar na tarde desta terça-feira (3), na rua Bernardo Horta, um semáforo com temporizador para travessia de pedestres. O aumento no fluxo de pessoas atravessando a via e o grande número de veículos têm causado engarrafamento no entorno.

O novo equipamento começará a funcionar nesta quinta-feira (5), após os testes que serão feitos pela Secretaria de Segurança e Trânsito (Semset) e a ligação pela concessionária de energia.

A área onde será instalado o semáforo fica entre o acesso ao bairro Basiléia, Linha Vermelha e rua Coronel Francisco Braga. O aparelho é similar ao que funciona próximo aos Correios, e o tempo de travessia para os pedestres ainda será definido.

A decisão de se instalar esse tipo de sinalização na região foi discutida, também, em reuniões do Conselho Municipal de Trânsito. “O Guandu é um bairro tradicional para o comércio de Cachoeiro. Passa, por ali, grande quantidade de pedestres e o trecho do novo semáforo fica perto

de um importante entroncamento de veículos. O aparelho trará mais tranquilidade e organização”, explicou o subsecretário de Trânsito, Sebastião de Oliveira Almeida.

A região teve acréscimos recentes de

movimento, gerando mais pontos de retenção no fluxo de veículos e desconforto para quem precisa atravessar. A nova medida vai facilitar, ainda, o acesso a ruas do centro para veículos que vêm do bairro Basiléia.



*Equipamento chega, para auxiliar a travessia e diminuir retenção de veículos.*

# Prefeitura prepara Programa de Aposentadoria Incentivada e PDV 2

A Prefeitura de Cachoeiro encaminhou, à Câmara Municipal, nesta terça-feira (3), os projetos de lei para criação do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) e da segunda edição do Programa de Desligamento Voluntário (PDV 2) para empregados públicos do Poder Executivo Municipal.

O PAI é voltado aos servidores estatutários que preencham todos os requisitos para aposentadoria voluntária por idade, tempo de contribuição e que estão contemplados pelo abono de permanência – reembolso da contribuição previdenciária ao servidor que esteja em condição de se aposentar, mas que optou por continuar em atividade. Quem optar por aderir ao programa receberá, como indenização, o valor correspondente ao abono, acrescido do valor do vale-alimentação, multiplicado por 72 meses (seis anos).

Já o PDV 2 é dirigido aos servidores celetistas que estejam ou não aposentados ou estabilizados. Oferece uma indenização de R\$ 1,5 mil a R\$ 3,5 mil por ano trabalhado, variando de acordo com cinco faixas salariais diferentes. A primeira edição do PDV foi realizado entre o final do ano passado e o início de 2018 e, devido ao elevado índice de adesões, decidiu-se por reeditar o programa.

Aproximadamente 60 servidores estão aptos a aderir ao PAI e 130 ao PDV 2. Com ambos os programas, a prefeitura institui novas formas de valorização desses funcionários, oferecendo-



*Propostas visam valorizar servidores municipais e reduzir gastos com folha de pagamento*

lhes indenização justa pelo tempo de serviços prestados. Além disso, o município visa a manutenção dos gastos da folha de pagamento dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para cobrir as indenizações, a Prefeitura reservará R\$ 6 milhões ao PAI e R\$ 10 milhões ao PDV 2. As propostas passarão por apreciação do Poder Legislativo nas próximas semanas, antes de serem votadas.

## FESTA DE CACHOEIRO 2018

ANOS  
RAUL  
SAMPAIO  
COCCO

### 4 de julho, quarta-feira

TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA

19h - Lançamento de selo postal em homenagem a **Raul Sampaio Cocco**, com apresentações musicais de amigos do compositor.

"ENTRADA FRANCA"

Realização:



"DOCE TERRA ONDE EU NASCI" - RAUL SAMPAIO COCCO



# Workshop gratuito em Cachoeiro fomenta cooperativismo no meio rural

No próximo sábado (7), será comemorado o Dia Internacional do Cooperativismo e Cachoeiro terá um importante evento de formação alusivo à data. A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) realizará o 1º Workshop do Cooperativismo, que acontecerá na Escola Família Agrícola (Efaci), localizada na fazenda do Incaper, em Pacotuba, a partir das 8h30.

O evento será direcionado a representantes de cooperativas e associações rurais de Cachoeiro e de municípios vizinhos, bem como a produtores, técnicos e acadêmicos interessados no tema. As inscrições são gratuitas.

No workshop, haverá a palestra “O Papel do Cooperativismo no Desenvolvimento Rural”, ministrada por Jamilson Palmeira Machado, que é diretor da Cooperativa de Trabalho em Tecnologia, Gestão e Educação (Coopttec), instrutor e assessor técnico do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Espírito Santo (Secoop-ES), com ampla experiência como palestrante.

“No Brasil, há cooperativas que funcionam como verdadeiros conglomerados de produtores que buscam, na cooperação, as vantagens e benefícios necessários para que se mantenham fortes no mercado. Por isso, é muito importante valorizar a cooperação como fator preponderante para o desenvolvimento rural. Esse workshop é mais uma das ações da Semai de apoio ao trabalho associativo no município”, destaca o secretário municipal de



Evento acontecerá na Escola Família Agrícola de Cachoeiro, em Pacotuba

Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Além da Escola Família Agrícola e do Incaper, a Semai tem o apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), da Selita e da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim (CAF) para a

## 1º Workshop do Cooperativismo

**Data:** 7 de julho, sábado

**Local:** Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim (localizada na fazenda do Incaper em Pacotuba)

### Programação:

**8h30** – Inscrição e café da manhã

**9h30** – Abertura do Evento

**10h** – Palestra “O Papel do Cooperativismo no Desenvolvimento Rural”, com Jamilson Palmeira Machado

**11h30** – Encerramento com almoço

realização do evento.

As inscrições poderão ser feitas no dia e local do evento, mas, para quem quiser garantir a vaga antecipadamente, basta entrar em contato com a Semai pelos telefones (28) 3155-5359 e 3521-1143.

## Feira Livre da Praça de Fátima é antecipada para quinta (5)

A Feira Livre da Agricultura Familiar da Praça de Fátima, em Cachoeiro, tradicionalmente realizada às sextas-feiras, será antecipada para a quinta (5) nesta semana. O motivo da alteração é o jogo entre Brasil e Bélgica pelas quartas de final da Copa do Mundo 2018, marcado para a próxima sexta (6).

O horário de funcionamento não será alterado: das 17h às 19h. O tiquete-feira do servidor municipal para esta semana também poderá ser utilizado normalmente.

As demais feiras livres do município não terão nenhuma alteração. Nesta quarta-feira (4), acontecerão as do bairro Independência, da 5h às 9h; a do distrito de Itaoca, das 17h às 18h, e, no sábado (7), a feira do bairro Nova Brasília, das 5h às 9h.

Ovos, legumes, frutas, verduras, queijo, pó de café, linguiça e outros produtos de agroindústrias do município são alguns dos

itens que os consumidores podem comprar nas feiras livres, por um bom preço, diretamente

das mãos do produtor, o que contribui, para fortalecer a agricultura familiar de Cachoeiro.



O horário de realização da feira foi mantido: das 17h às 19h



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de julho de 2018 - Nº 5611

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.774

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11309/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
ISABELLE BARBOSA PIO	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25 h/s	32 h/s	06/06/18 a 21/12/18
TAMARA FONTÃO PEIXOTO	PEB-A IV	Emeb Nossa Senhora das Graças	25 h/s	45 h/s	05/06/18 a 21/12/18
ELOISA BRISSON FRAGA	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15 h/s	37 h/s	02/06/18 a 21/12/18
ISABELA VENANCIO	PEB-B IV	Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães	25 h/s	40 h/s	28/06/18 a 22/10/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.775

**ESTABELE NORMAS E DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

**Art. 2º** Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 27.165.588/0003-51 e CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

**Art. 3º** Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 09.288.947/0001-14, o **Gerente Adjunto do Fundo Municipal de Saúde** em conjunto com o **Secretário Municipal de Saúde** ou com o **Prefeito Municipal**.

**Art. 4º** Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.932.419/0001-96, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

**Art. 5º** Na falta ou ausência de algum servidor relacionado nos artigos anteriores, ficam delegados os poderes ao seu respectivo substituto legalmente constituído.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Fica revogado o Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.776

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 04 de julho de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
KAROLYNE ATHAYDE PIASSI	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAC

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.777**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso XI dos Representantes do Poder Público, constante

do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

**Representantes do Poder Público:**

(...)

**XI – Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**

Titular: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Suplente: Augusto Milhorato Callegário

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim de 03 de julho de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 18.578/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **ALEXANDER AZEVEDO HERCKERT**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação no III Fórum de Odontologia Hospitalar – Atendimento interdisciplinar em ambiente hospitalar, realizado no Auditório do CRO – ES, em Vitória – ES, no período de 18 e 19 de maio de 2018, nos termos do artigo 81, VIII, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 491/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº. 117**, datada de 21 de junho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

**RESOLUÇÃO Nº 117, de 21 de junho de 2018**

APROVA O REGISTRO DA LIGA URBANA DE STREETBALL – LUSB NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da LIGA URBANA DE STREEBALL – LUSB no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PORTARIA Nº 494/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 14.250/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação no Curso de especialização em Periodontia com capacitação em implantodontia e reconstrução tecidual, realizado na ORTHOPLUS, em Vila Velha – ES, com aulas às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, no período de 18 (dezoito) meses, a partir de 28 de maio de 2018, nos termos do artigo 81, VIII, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 495/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 495/2018**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	SEME	2008/2018	04/04/2018	12.175/2018
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	SEME	2008/2018	09/05/2018	13.451/2018
ALDECY VIANA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.164/2018
ELIANA APARECIDA COSTA PEREIRA	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.355/2018
GLEICY DE OLIVEIRA PATRICIO	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	16.269/2018
INES SANTOLIN FIM	SEMFA	2008/2018	16/05/2018	17.260/2018
JOSÉ RICARDO MENEGUITI	SEME	2008/2018	20/04/2018	14.913/2018
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	16.487/2018
LEONARDO PACHECO PONTES	SEMGOV	2008/2018	18/06/2018	23.431/2018
LUDMILA SANT'ANA DE MORAES	SEME	2008/2018	29/05/2018	20.800/2018
MARIA JULIA PONCIANO DA FONSECA VALLORY	SEME	2008/2018	11/06/2018	22.472/2018
NATALINA DOS SANTOS BARROS	SEME	2008/2018	03/04/2018	9888/2018
NEIDE MARIA LIMA GUIMARÃES	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.665/2018
NELICE VIEIRA	SEME	2008/2018	03/04/2018	8420/2018



PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.621/2018
PAULO CESAR DA ROCHA	SEMSET	2008/2018	15/06/2018	21.331/2018
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	SEMAD	2008/2018	02/06/2018	15.262/2018
ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PGM	2008/2018	27/05/2018	19294/2018
ROSANIA CARVALHO DA SILVA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.399/2018
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.429/2018
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	SEME	2008/2018	04/04/2018	11.967/2018
SHEILA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	SEME	2008/2018	16/05/2018	14.022/2018
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	SEME	2008/2018	03/04/2018	6950/2018
SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO	SEME	2008/2018	03/04/2018	10.314/2018
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.357/2018

### **PORTARIA Nº 510/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **MARLI LIMA SPOLODORIO**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 191/2018 28/06/2018	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos	1 – 2.719/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2018.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário Municipal da Fazenda

### **PORTARIA Nº 512/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LUIZ GONZAGA**

**MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 190/2018 27/06/2018	AJ MONTENEGRO ME	Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço Elétrico, incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a Festa de Cachoeiro 2018	1 – 20.621/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2018.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### **PORTARIA Nº 514/2017**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 27.446, de 29 de dezembro de 2017, considerando Editais de chamamento público, resolve:

**Art. 1º** Nomear para compor a **Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais** os seguintes servidores:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins;
- II – Lucimar Costa Barros;
- III – Ivanélia Moraes Lins;
- IV – Valquiria Rigon Volpato;
- V – Maria Isabel Bremide Soares;
- VI – Jovânia Valiat Koppe.

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria será permanente, podendo seus membros a qualquer tempo serem substituídos.

**Art. 3º** A substituição dos membros da Comissão só poderá ocorrer em casos de desligamento do servidor da secretaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Cessão de Uso Nº 004/2014.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CESSIONÁRIO:** ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato de Cessão de Uso nº 004/2014, firmado em 30/12/2014, a partir da data de 18/12/2017, livre as partes de qualquer indenização.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Haroldo Correa Rocha – Secretário Estadual de Educação.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 386/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E  
PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 067/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: LONGHITRON LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de sonorização, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade:12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E  
PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 059/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do

disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade:12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E  
PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 063/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: PLAY CITY EVENTOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (ARQUIBANCADA, TENDA, PALCO, ETC), conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade:12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E  
PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 064/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: EVENTS MACCHINA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (ARQUIBANCADA, TENDA, PALCO, ETC), conforme as

especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade: 12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### **ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 066/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade: 12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### **ERRATA POR INCORREÇÃO DE FICHA FONTE E PROGRAMA DE TRABALHO**

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 110/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Contratado: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (BALCÃO, REBAIXAMENTO DE TETO, STAND E PIAS), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM., conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 2083

Órgão/Unidade: 12.01,

Programa de Trabalho: 1339212251.033,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 21/2018 – SRP - Licitação nº 722074** (Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lotes destinados à Ampla Participação), cujo objeto consiste na Aquisição de Fraldas Descartáveis, passando a **Abertura das propostas** para as 08h do dia 17/07/2018 e o **Início da Sessão Pública** para as 09h do dia 19/07/2018.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Retificação está disponível nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2018.

### **HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 14/2018 – ID 719885**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-33.583/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 14/2018, tendo como objeto a aquisição de Materiais Esportivos e de Reabilitação .

**Empresa:** ASTOR STAUDT

**CNPJ:** 91.824.383/0001-78

**Lotes:** 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 25, 27 e 28

**Valor total homologado:** R\$ 7.454,25 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**Empresa:** J A GALITO ME

**CNPJ:** 32.424.194/001-49

**Lotes:** 4, 5, 9, 15, 16, 17, 20, 23, 24 e 29

**Valor total homologado:** R\$ 7.704,01 (sete mil, setecentos e quatro reais e um centavo)

**Empresa:** JORGE LUIS ALVES PASSOS

**CNPJ:** 32.424.194/001-49

**Lote:** 26

**Valor total homologado:** R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal De Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

#### **Pregão Presencial nº 017/2018 – SRP**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes coletivo (ônibus), com motorista e combustível. Itens 01, 02 e 03, em favor de **COOPE SERRANA COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA**, 05.427.772/0001-28, no valor total de R\$ 150.953,50.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/07/2018

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 046/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 007/2018	Tribuna Publicidade Ltda., CNPJ nº 12.042.826/0002-83	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no Estado do Espírito Santo, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.	Processo nº: 21183/2018 (Protocolo nº: 1349614)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 007/2018
Nº de processo	Processo nº: 21183/2018 (Protocolo nº: 1349614)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Tribuna Publicidade Ltda.
CNPJ Contratada	12.042.826/0002-83
Objeto	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no Estado do Espírito Santo, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.
Data da Assinatura	26/06/2018
Valor Unitário	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
Valor Global Estimado	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903980000 – Serviços de Publicidade Legal
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Isaías Fraga (Representante legal da Contratada)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 19413/2018 (Protocolo nº: 1348179)
Objeto	Assentos para vaso sanitário para instalação nos banheiros da sede administrativa da Agersa.
Elemento da Despesa	3390300000 - Material de Consumo
Subelemento	3390309900 - Outros Materiais de Consumo
Valor Contratado	R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Buzato Distribuidora de Ferragens Ltda., CNPJ nº 08.995.379/0001-29
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Junho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 013/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 24210/2018 (Protocolo nº: 1352121)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para veículo oficial da AGERSA (FORD/FIESTA FLEX, placa MRI 3620, ano 2007/2008, cor branca).
Elemento da Despesa	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento	33903919000 – Manutenção e Conservação de Veículos
Valor Contratado	R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	M.F. Moreira Centro Automotivo, CNPJ nº 12.385.288/0001-49
Contratado	Armando Pneus e Transporte Ltda., CNPJ nº 31.692.478/0001-53
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 003/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº 22388/2018 (Protocolo nº:1350639)
Objeto	Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) para a publicação de atos oficiais de interesse da AGERSA.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento	33903980000 – Serviços de Publicidade Legal
Valor Global Estimado	R\$ 4.371,36 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ do Contratado	28.161.362/0001-83
Fundamento Legal	Art. 25, caput, Lei 8.666/1993

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 284/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI –** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 284/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AILTON DA SILVA MORAES	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	27 dias	04/06/2018	22.518/2018
ARACI CASAQUEVITE CORRÊA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	04 dias	25/06/2018	24.166/2018
BIANCA PRADO EVANGELISTA GABRIEL	Ajudante Geral	SEMAI	03 dias	18/06/2018	24.085/2018
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari	SEMAD	03 dias	19/06/2018	24.090/2018
ERIKA LARYSSA VIANNA GOMES	Professor PEB D V	SEME	15 dias	11/06/2018	22.828/2018
FABRÍCIO MESQUITA	Analista de Sistema	SEMAD	01 dia	21/06/2018	24.161/2018
INES SANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEMFA	02 dias	18/06/2018	23.786/2018
JOSÉ ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	01 dia	19/06/2018	24.076/2018
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	01 dia 02 dias	15/06/2018 20/06/2018	23.854/2018
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	14/06/2018	23.337/2018
MARIA LÚCIA CUNHA ZORZANELI	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/06/2018	23.695/2018
PATRÍCIA JABOUR DE MEDEIROS	Cuidador	SEME	01 dia	22/06/2018	24.256/2018
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	19/06/2018	24.250/2018
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	05 dias	18/06/2018	23.605/2018
RODRIGO ROCHA MARTINS	Professor PEB C V	SEME	02 dias	18/06/2018	23.618/2018
ROGELIANO DIAS CURCIO	Professor PEB C V	SEME	01 dia 15 dias	18/06/2018 19/06/2018	24.097/2018
SANDRA VALÉRIA SIMÕES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	22/06/2018	24.209/2018

**PORTARIA Nº 285/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 (quinze)** dias a partir de *05 de junho de 2018*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 21.426, de 05/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 286/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos de Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 21 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.252, de 25/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 20 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 287/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, ao servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS DE PAULA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **08 (oito)** dias a partir de *01 de junho de 2018*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 21.448, de 05/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 288/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SONIA MARIA RIZZO**, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 18 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.081, de 22/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 17 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 289/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FLÁVIO SANT' ANNA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob. n.º 21.185, de 04/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 290/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, ao servidor público municipal **GILBERTO CORREA DELFINO**, ocupante do cargo Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras no período de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 19.766, de 22/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 15 de agosto de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 291/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA**, ocupante do cargo Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 20 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.426, de 05/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 06 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014**

**PROCESSO:** 47-18.651/2015

**RESPALDO LEGAL:** ART. 57, II da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 27.436.815/0001-74.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 012/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2018 e término em 31/07/2019, que trata sobre a prestação de serviços de limpeza predial e copeiragem, nos imóveis onde funciona a sede administrativa do IPACI.

**VALOR TOTAL:** O valor total do objeto do presente instrumento é R\$ 52.758,60 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) de que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.396,55 (quatro mil trezentos e noventa e seis mil reais e cinquenta e cinco centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.69

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), EVANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA (Representante da SERDEL).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****PORTARIA Nº. 55/2018**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “QUARTAS DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE 2018.**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – O horário de funcionamento no dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a chamada “Quartas de Final” da Copa do Mundo de 2018, fica assim estabelecido:

**Dia 06 de julho de 2018: das 08h às 13h.**

Fica ressaltado que as horas não trabalhadas nestas datas deverão ser compensadas posteriormente de acordo com o planejamento realizado pela Diretoria Executiva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 223/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos/odontológicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs 71369/2018; 71321/2018; 71444/2018 e 71362/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Interno Contabilidade	01	22/06/2018	22/06/2018	23/06/2018
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	18/06/2018	22/06/2018	23/06/2018
MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	21/06/2018	22/06/2018	23/06/2018
REGINA MAMEDE GOMES OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/06/2018	22/06/2018	23/06/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 224/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, anexado ao requerimento protocolado nesta casa sob o nº 71404/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE B. LEMOS	SERV. DE LIMPEZA	01	22/06/2018	22/06/2018	23/06/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 225/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Ely Escarpini, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 03/07/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
HUAM CARLOS FERREIRA NASCIMENTO	AGP 03	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**PORTARIA Nº 226/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 03/07/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
ADILSON TOMAZ BUCKER	AGP 16	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

BIODIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.440.159/0001-90, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 153/2016, válida até 07 de novembro de 2020, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológica e/ou de biologia molecular. Localizada à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, Edifício Max, salas 304, 305 e 306, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4413

**COMUNICADO**

GRANSILVA MARMORES, GRANITOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 15.478.331/0001-09, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **PRORROGAÇÃO** da Licença de Instalação - LI Nº 052/2016, com validade até 28 de maio de 2020, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Estrada de Fruteira, s/nº, Distrito de São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 4414

**COMUNICADO**

ESPÍRITO SANTO DE FATO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ Nº 15.315.503/0001-23, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 053/2018, válida até 12 de junho de 2020, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras. Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 75, Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4415



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**